



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Cordeiro

LEI Nº 368 - DE 16 DE MAIO DE 1991

"DENOMINA PRAÇA RODOLFO GONÇALVES
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO DO ESTADO DO RIO
DE JANEIRO, por seus representantes legais,

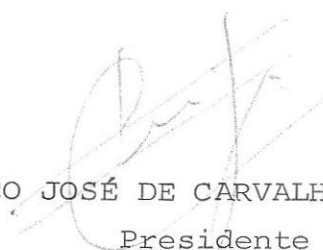
A P R O V A :

Art. 1º - Passa a ter a denominação de RODOLFO GON -
ÇALVES a atual praça Guadalajara.

Art. 2º - O Poder Executivo tomará as providências
necessárias para o disposto no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Juscelino Kubitschek, 16 de maio de 1991


Vereador FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO FEIJÓ
Presidente